



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.863

Designa Comissão Técnica, nos termos do artigo 170 da Lei Municipal nº. 1.813/93, para instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** despacho exarado pela Diretora de Fiscalização e Regulação Urbana, que solicita nomeação de membros para compor a referida comissão, visando instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal; **considerando** Parecer AGM nº 40/2025, exarado pelo Advogado-Geral do Município; **considerando** Ofício nº SAAE/PRES-391/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica para instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I – Sr^a. Lucia Helena Andrade de Souza;

II - Sr^a. Tatiane Pinto Paulino; e

III - Sr. Hélio da Silva Miguel.

Art. 2º Compete aos membros designados no art. 1º desta Portaria, proceder com o processo disposto no art. 170 da Lei Municipal 1.812/93.

Art. 3º Os Servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para a realização do trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 110, da Lei Complementar nº. 002/11.

Art. 4º A Comissão é instituída em caráter especial e temporário, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único. Como conclusão de seus trabalhos a Comissão apresentará relatório final de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de agosto de 2025.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028**

PORTARIA Nº. 3.863
Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo